



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Número do CPF: 445.143.101-82

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPROS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2020.

b. UG SIAFI

420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: EMBRAPA AMAPÁ

Nome da autoridade competente: ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Número do CPF: 186.331.882-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Amapá

b. UG SIAFI

135008 /13203 - Embrapa Amapá

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 09/2019 celebrado entre o SDI/MAPA e a Embrapa Amapá em 20/11/2019, transferência nº 698673.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 09/2019, passa a ser de 37 (trinte e sete) meses, com início em novembro de 2019 e término em dezembro de 2022.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser dezembro de 2022.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Macapá-AP, ____, dezembro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Chefe-Geral da Embrapa Amapá

Brasília-DF, ___ de dezembro de 2021.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cláudio Almeida de Carvalho, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário(a) Substituto(a)**, em 23/12/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19059430** e o código CRC **8936A066**.

Referência: Processo nº 21000.070915/2019-71